



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 883/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 201/2008 PMU

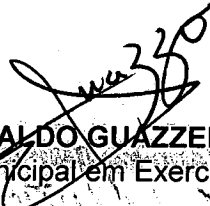
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

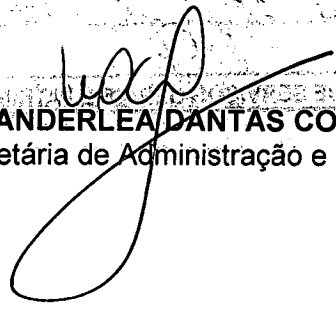
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº201/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o refeitório do pátio desta prefeitura municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA nos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA nos itens: 04, 05, 10, 17, 18, 22, M. MARKIEWICZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS no item: 16..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

20 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

10 - 10 - 1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	10	Outubro
DE N.º	8.406	
UMUARAMA,	10	10
	1908	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		